**REQUERIMENTO N.º 1906/2019**

Senhora Presidente,

A vereadora Dalva Berto requer, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, Voto de Louvor e Congratulações **à FEMAMA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DE APOIO Á SAUDE DA MAMA**, por ter realizado no ultimo dia 23 de agosto a **VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE LIDERANÇAS POLÍTICAS FEMININAS.**

**Justificativa:**

No último dia 23 de agosto, aconteceu no Bourbon Convention Center na cidade de São a VII Conferência Nacional de Lideranças políticas Femininas. O objetivo dessa conferência foi dar seguimento à outras conferências já realizadas e via unir lideranças políticas femininas de todas as regiões do país para trabalhar em conjunto com ONGs locais em busca de soluções para o enfrentamento do câncer de mama no Brasil.

A Presidente da Femama, Maira Caleffi, que é mastologista e presidente voluntária da FEMAMA realiza entre outras ações, essas conferências, cujo principal objetivo é estimular e orientar as participantes quanto às possibilidades de influenciar a formulação de políticas públicas que garantam acesso a atendimento qualificado a pacientes com câncer, além de diagnóstico e tratamento ágil e adequado no Sistema Único de Saúde (SUS).

É do conhecimento de todos e todas que atualmente, as pacientes portadoras dessas doenças, enfrentam inúmeras dificuldades que vão desde o diagnóstico do câncer, ate o tratamento adequado com muitas dificuldades de acesso na rede pública.

As instituições que trabalham no combate ao câncer de mama precisam estar unidas e juntamente com as lideranças políticas femininas podem gerar

mobilização para uma efetiva mudança nessa realidade, discutindo e formulando ações que possam gerar políticas públicas que de fato modifiquem essa realidade das mulheres brasileiras.

Durante o evento, foram promovidas palestras e atividades práticas para apoiar o desenvolvimento de projetos e ações passíveis de serem realizadas nos estados e municípios do Brasil.

Dentre os assuntos debatidos, como prioridade, foi debatida a necessidade da provação do PLC dos 30 dias, que estabelece que o SUS tem o prazo máximo de 30 dias para realizar exames que confirmem suspeitas de câncer, e a disponibilização de novos tratamentos para os pacientes, medicamentos eficazes e que apesar de incorporados ao SUS, ainda não estão disponíveis às pacientes.

Além de prefeitas, deputadas e vereadoras estiveram presentes diversas ONG’s de todo o Brasil e que prestam serviços às mulheres como a Dra Marcia Franzese do Grupo Rosa e Amor.

Tivemos a oportunidade de conhecer os números estarrecedores e as dificuldades que assolam o problemas e nos sentimos parte desse problema e pudemos constatar como a participação de gestoras públicas é importante para a mudança dessa realidade. .

Por todos esse motivos solicito aos demais pares que que votem favoravelmente a este requerimento e que após aprovação seja encaminhado oficio á FEMAMA na pessoa de sua presidente , Dra. Maira Caleffi, parabenizando a todas que voluntariamente doam seu tempo trabalhando por tão nobre causa.

Valinhos, 26 de agosto de 2019

**Dalva Berto**

**Vereadora**

.